DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE DOBRADA – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **D. F. S. da S.**, portadora do CPF: 402.XXX.948-78, Matrícula 206037, Técnico em Enfermagem – ESF, lotada em Incentivo Financeiro APS-EAP/ESF, **notificada** para comparecer ao **Setor de Medicina do Trabalho** no prazo de 5 dias, a contar desta publicação, para agendamento e realização de avaliação médica, bem como apresentação de documentação comprobatória de afastamento por motivo de saúde.

Solicita-se, ainda, providências junto ao INSS para envio de resultados de perícias médicas e documentos apresentados pela servidora, a fim de subsidiar o processo administrativo interno.

A servidora fica **advertida** de que o não comparecimento ou a ausência de justificativa idônea poderá ensejar registro de faltas como injustificadas, instauração de procedimento administrativo e eventual rescisão contratual por abandono de emprego, conforme art. 482, "i", da CLT.

Dobrada, 02/03/2026
Ciro José Fregnani
Enc. Recursos Humanos do Município de Dobrada

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 014/2026 DE 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
86/4	2.120,00	02/03/2026
87/4	2.120,00	02/03/2026
88/4	2.120,00	02/03/2026
125/4	2.120,00	02/03/2026
898/1	392,00	03/03/2026
939	104,12	06/03/2026

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 02 de Março de 2026
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar o desligamento dos(as) Sr(as) conselheiros abaixo citados, do cargo de [Titular/Suplente],

representantes dos seguintes segmentos do CACS/FUNDEB do Município de Dobrada/SP, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Suplente: Gustavo Romano Pereira Novaes

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Suplente: Isabela Bagliotti Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Jayne Aoli Cerqueira Fregnani

Suplente: Ivana Martins Fernandes

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Suplente: Filomena Aparecida Carlos Gomes

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Suplente: Andresa Cristina Lima Moreira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

1º Titular: Marilene Jesus Ferreira

Suplente: Alfredo Nemesio de Oliveira

2º Titular: Jakson Santos da Silva

Suplente: Edifran Almeida Lino Bispo

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria de Lourdes Silva de Souza

Suplente: Lenice Helena de Melo Silveira

Art. 2º. Agradecer pelos serviços prestados durante o período de sua atuação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dobrada, aos 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2025 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **GUARDIA NEUROLOGIA LTDA**, CNPJ: 32.655.867/0001-71, VALOR GLOBAL: R$38.001,00 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para consultas na especialidade NEUROLOGIA, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 016/2025. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 27/02/2026 - VIGÊNCIA: 28/02/2027.

.....